

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar administrativo, a Senhora Gabriela Motta de Lima Alves, portadora do RG nº 11.022.831-7 SESP/PR e do CPF nº. 077.640.109-28.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente